



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>

## ATA DA 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COC-CCN

**Data e horário:** 13 de março de 2023 às 13h30

**Local:** *Google Meet*, pelo link: <https://meet.google.com/smf-urpf-prq>

**Presidência:** Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi

**Secretária:** Patrícia Corrado dos Santos

**Membros presentes:** Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (Vice-Presidente do CoC-CCN), Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do curso de graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Heber Lombardi de Carvalho (Coordenador do curso de graduação em Administração); Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior (Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos); Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (Coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas). Conforme lista de presença SEI nº 0957466.

### 1. ORDEM DO DIA

Com a anuência dos conselheiros, foi incluído em pauta o item 1.4. Apreciação do Relatório Científico Final - Processo 2021/10053-0: Plano de aplicação ano 2021 da parcela da Reserva Técnica (base 2019) para custos de infraestrutura institucional.

**1.1.** Apreciação da solicitação de prorrogação de prazo do projeto de extensão “Fazenda Escola Lagoa do Sino”, coordenado pelo Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi. Proc. nº 23112.006150/2021-06 (0973092).

Profa. Giulianna fez um breve relato sobre a necessidade do Conselho de Centro apreciar esta solicitação de prorrogação de prazo do projeto de extensão “Fazenda Escola Lagoa do Sino” e passou a palavra para o Prof. Alberto, coordenador do referido projeto. Prof. Alberto fez uma descrição das atividades desenvolvidas durante os dois anos de vigência do projeto, justificou a solicitação de prorrogação por mais doze meses e apresentou o orçamento detalhado proposto com valor total de R\$22.978.622,94. Após esclarecimentos, a solicitação de prorrogação de prazo e o orçamento detalhado proposto foram apreciados e aprovados por unanimidade pelos conselheiros.

**1.2.** Homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A-DE, Área: Engenharia de Alimentos, Subárea: Engenharia de Processos, do Centro de Ciências da Natureza/R, conforme Edital nº 023/22 e processo nº 23112.038384/2022-95. ANA CAROLINA DE

AGUIAR (Nota 8,29) - 1a. classificada e GUILHERME DE FIGUEIREDO FURTADO (Nota 7,41) - 2o classificado (0973073).

Profa. Giulianna informou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A-DE, Área: Engenharia de Alimentos, Subárea: Engenharia de Processos, do Centro de Ciências da Natureza/R, conforme Edital nº 023/22 e processo nº 23112.038384/2022-95: ANA CAROLINA DE AGUIAR (Nota 8,29) - 1a. classificada e GUILHERME DE FIGUEIREDO FURTADO (Nota 7,41) - 2o classificado (0973073). Colocado em apreciação, o resultado final foi homologado por unanimidade pelos conselheiros.

**1.3.** Apreciação da minuta da resolução que regulamenta a inserção curricular das atividades de Extensão Universitária nos Cursos de Graduação da UFSCar (0973106).

Profa. Giulianna fez um breve relato sobre a construção da minuta da resolução que regulamenta a inserção curricular das atividades de Extensão Universitária nos Cursos de Graduação da UFSCar e do prazo para as contribuições dos centros acadêmicos a este documento. Passou a palavra ao Prof. Henrique, que participou da reunião da comissão mista ProGrad/ProEx que ocorreu no mês de janeiro, quando a minuta foi apresentada, e da reunião com os diretores de centro, realizada na semana passada, onde pautou-se as discussões do documento que vêm ocorrendo nos centros. Prof. Henrique pontuou as possibilidades de extensão que poderão ser aceitas e ressaltou que, em função das especificidades dos cursos de graduação de Lagoa do Sino e do volume de atividades de extensão realizados pela nossa comunidade, a incorporação das atividades de extensão nos nossos currículos não será um problema. Prof. Henrique trouxe a preocupação que atividades de extensão (programas/projetos) e ACIEPEs precisam ser ofertadas pelos docentes e, para serem computadas como carga horária de extensão haverá, sempre, uma dependência dessa oferta. O ideal seria que os cursos garantissem a carga horária em suas atividades curriculares (além da carga horária teórica/prática, houvesse a carga horária de extensão). Prof. Henrique ponderou que, ao se trabalhar desta forma, uma crítica surge: os estudantes podem ficar limitados a vivenciarem outras experiências extencionistas. Por outro lado, a participação em programas/projetos de extensão e ACIEPEs podem ser computados como atividades complementares, garantindo essa diversificação. Em seguida, Profa. Giulianna abriu para as contribuições das coordenações que conseguiram levar a minuta para discussão em seus NDEs. Após estas colocações, Prof. Henrique sintetizou as dúvidas que surgiram (Qual o prazo para que a minuta/resolução entre em vigor - quando teremos que ter os PPCs com estas alterações implementados? A comissão mista avaliará todas as propostas antes dos PPCs serem encaminhados à ProGrad? O DeEG/LS poderia ser a instância de acompanhamento das propostas construídas por nossos cursos?) e a contribuição do CCN (importância de trabalharmos no sentido de garantir as horas de extensão de forma a não dependermos da oferta de atividades de extensão e/ou ACIEPEs). Por consenso, foi acordado que a Profa. Giulianna e o Prof. Henrique encaminharão as dúvidas/contribuições do CCN à Comissão Mista ProGrad/ProEx.

**1.4.** Apreciação do Relatório Científico Final - Processo 2021/10053-0: Plano de aplicação ano 2021 da parcela da Reserva Técnica (base 2019) para custos de infraestrutura institucional sob a coordenação da Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi.

Profa. Giulianna apresentou as informações contidas no relatório Científico Final, referente ao Plano de aplicação ano 2021 da parcela da reserva técnica (base 2019) para custos de infraestrutura institucional, no período de 01/03/2022 a 28/02/2023 pelo Centro de Ciências da Natureza. Destacou a utilização do montante de R\$ 26.800,00 na adequação do Laboratório do NEEDS - Núcleo de Estudos em Ecologia Espacial e Desenvolvimento Sustentável (Casa 020) e apresentou os serviços realizados via projeto RTI: Despesas com Serviços de Terceiros Nacionais: a) R\$ 13.400,00, em linha elétrica dedicada e estabilizada, pois o laboratório não possuía infraestrutura elétrica que possibilitasse a instalação adequada e a segurança dos equipamentos de pesquisa (computadores de alto desempenho); b) R\$ 13.400,00, no Sistema de refrigeração de precisão tipo CRAC de 5 TR, indispensáveis para o bom funcionamento e eficiência de data centers, racks e salas de computadores de uso contínuo e de processamento de dados. Ressaltou que o plano de aplicação dos recursos atendeu aos objetivos do CCN. Colocado em apreciação, o relatório Científico Final foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliana Rondineli Carmassi, Presidente de Conselho**, em 15/03/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 30/03/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edison Tutomu Kato Junior, Coordenador(a) de Curso**, em 16/05/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Coordenador(a) de Curso**, em 16/05/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heber Lombardi de Carvalho, Coordenador(a) de Curso**, em 12/06/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 16/06/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrado dos Santos, Secretário(a)**, em 20/06/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0957467** e o código CRC **20287129**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005909/2023-97

SEI nº 0957467